DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO
SANTA HELENA - PB
Criado pela Lei Nº 118/74 de 17/10/1974
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Edição N° 011

Santa Helena, terça-feira, 10 de novembro de 2026

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA CULTURA

COMUNICADO 04/2026

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB

CONSIDERANDO o poder de autotutela de Administração Pública:

CONSIDERANDO a necessidade de efetivar dos direitos fundamentais à cultura, previstos nos Arts. 215,216 e 216 – A da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor regulamentar a operacionalização do subsídio definido pela Lei nº 14.399/2022 institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade), no âmbito Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de operacionalização dos recursos percebidos pelo ente Municipal em virtude da mencionada lei;

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE SANTA HELENA/PB, situada a Rua Gonçalo José Vitoriano, s/n, prédio da antiga TELPA – Centro – Santa Helena-PB, Cep: 58.925-000, neste ato representada pela Sra. **Alanna Soares de Morais,** torna público com base na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade)**, RESOLVE:** tornar público **QUE NÃO HOUVE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO PARA OS EDITAIS ESPECIFICADOS ABAIXO:**

- Edital 01/2026 – **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 PARA À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022**
- Edital 02/2026 – **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026 – EDITAL DE Ppremiação POR TRAJETÓRIA CULTURAL**

Santa Helena/PB, 09 de Novembro de 2026.

Alanna Soares de Morais

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE SANTA HELENA/PB

SANTA HELENA